

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Decreto nº 170, de 23 de dezembro 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DAMINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, que antecedem os feriados de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, saneamento básico, limpeza urbana e recolhimento de lixo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Damianópolis, 23 de dezembro de 2021.